CLIPPING INTERNET

23/08/2022 ATÉ 23/08/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA..... 1
2 DECISÕES
2.1 BLOG DANIEL MATOS..... 2
2.2 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA..... 3
3 INSTITUCIONAL
3.1 BLOG ANTÔNIO AMARAL..... 4
3.2 BLOG DO ACÉLIO..... 5
3.3 BLOG PAULO ROBERTO..... 6
4 POSSE
4.1 SITE O MARANHENSE..... 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
23/08/2022 - BLOG ANTÔNIO AMARAL
POSITIVA
CARTÓRIOS SÃO AUTUADOS POR ATIVIDADES IRREGULAR NO MARANHÃO

CARTÓRIOS SÃO AUTUADOS POR ATIVIDADES IRREGULAR NO MARANHÃO

CORREGEDORIA DO MARANHÃO AUTUOU CARTÓRIOS DE OFÍCIO

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão autuou no mês de Agosto de 2022 terça-feira (9), os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital, por suspeita de exercício irregular da atividade extrajudicial. Na operação, as serventias foram flagradas atuando em localidade diversa da delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, o que constitui infração administrativa.

A partir de denúncias formuladas à CGJ, a respeito da prática de concorrência desleal com os cartórios de circunscrição na Comarca da Ilha de São Luís que possuem atribuição de Tabelionato de Notas, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, determinou à juíza auxiliar Ticiany Palácio e ao juiz auxiliar Alistelman Mendes, responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, a realização de visitas técnicas nos locais indicados. A operação contou com o apoio de servidores da Coordenação das Serventias da CGJ e parceria com policiais da Diretoria de Segurança Institucional do TJ.

A primeira autuação foi realizada em imóvel comercial situado na Rua Machado, n.º 35, Centro, local onde o Cartório de Junco do Maranhão utilizaria para captação de clientes e atendimento ao público. Durante a visita, a Corregedoria encontrou impressoras para selar documentos, escrituras públicas lavradas, dentre outros, e notificou o delegatário titular que estava presente no local.

Na segunda autuação, a Corregedoria visitou o imóvel comercial situado na Rua Direita, n.º 402, Centro de São Luís, local onde o 8º Tabelionato de Notas da Capital ofereceria serviços extrajudiciais à população. Essa serventia tem delegação do Judiciário para funcionar somente na área do Anjo da Guarda, onde fica instalada a sua sede (Avenida dos Portugueses, n.º 100, Loja 04).

As autuações geraram relatórios que seguirão acompanhados de todos os documentos encontrados nos locais, fotos e depoimentos, em processo administrativo ao corregedor-geral da Justiça e posterior apreciação pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA.

A prática de captação de clientes em local diverso da designada e delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, constitui infração administrativa prevista nos artigos 9º e 43º da Lei n.º 8.935/1994. A Corregedoria determinou aos delegatários de Junco do Maranhão e do 8º Tabelionato de Notas da Capital, o imediato encerramento das atividades das sucursais.

Cartórios são autuados por suspeitas de atividade irregular no Maranhão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/08/2022 - BLOG DANIEL MATOS
NEUTRA
Equatorial Maranhão se pronuncia sobre decisão judicial favorável a consumidores

Equatorial Maranhão se pronuncia sobre decisão judicial favorável a consumidores

Por Daniel Matos • terça-feira, 23 de agosto de 2022
0comentário
Nota de Esclarecimento

Sobre a demanda judicial divulgada em relação a religação de energia, a Equatorial Maranhão informa que já tomou ciência da decisão judicial em questão. No entanto, é importante esclarecer que o recurso às instâncias superiores da Justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo cidadão, órgão público ou privado e que, portanto, adotará as medidas cabíveis para a proteção de suas prerrogativas legais.

A distribuidora aproveita para esclarecer que está à disposição de todos os clientes em seus canais de atendimento para ouvir e atender suas necessidades, por meio do site www.equatorialenergia.com.br, com a Clara no WhatsApp pelo (98) 2055-0116, pela Central de Atendimento 116 ou ainda nos postos de atendimento presenciais.

Juíza de Direito Elaile Silva Carvalho explica como vai funcionar Núcleo regional para julgar só casos de empréstimos consignados

Acélio Trindade
23/08/2022
Fazer Comentário
FacebookTwitterWhatsApp
Dra. Elaile Silva Carvalho, juíza de Direito do TJMA, explica sobre Núcleo 4.0.

Trata-se de um Núcleo cuja sede é Caxias que receberá todos os processos relacionados a empréstimos consignados da cidade-sede, também de Codó Timbiras e Coelho Neto.

Entenda como vai funcionar.https://www.dropbox.com/s/qmk8b07zjlfsddz/IMG_3391%20%281%29.MOV?dl=0

Judiciário, Executivo e entidades de Saúde assinam acordo para solucionar problemas de saúde no Estado

A ação decorre de termo de cooperação entre os órgãos para garantir os direitos à saúde para a população e diminuir a judicialização

Foto/divulgação: Ribamar Pinheiro
Ana recorreu ao sistema público de saúde e não foi atendida. Maria pagava o plano de saúde em dia, mas teve a cobertura de tratamento negada. José precisou de um tratamento que não estava disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). Exemplos comuns como esses são analisados todos os dias pelo Poder Judiciário e colaboram para o fenômeno da "Judicialização da Saúde".

Com o objetivo de diminuir essa Judicialização em massa de processos relacionados à Saúde no Maranhão, garantindo o direito do cidadão e da cidadã à saúde, sem que precise entrar com uma ação na Justiça, o Poder Judiciário e órgãos do Executivo estadual e municipal, firmaram um compromisso para unir esforços a fim de alcançar soluções administrativas, relacionadas à oferta de medicamentos, insumos, agendamento de procedimentos cirúrgicos, exames médicos e outras demandas.

Para isso, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Secretaria de Estado da Saúde, a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, a Procuradoria-Geral do Município de São Luís e a Defensoria Pública assinaram, nessa segunda-feira (22/8), o Termo de Cooperação Técnica nº. 41/2022, em reunião do Comitê Estadual da Saúde do Maranhão. O documento tem vigência de 60 meses. (Acesse AQUI)

MOMENTO HISTÓRICO

A reunião do Comitê Estadual da Saúde, presidido pelo desembargador Jamil Gedeon, que promoveu a assinatura do protocolo, representou um momento histórico para as instituições envolvidas, uma vez que contou com diversos representantes dos Poderes, para discutir um problema estrutural que é o da saúde no Estado.

Para o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, "o Poder Judiciário tem assumido cada vez mais esse papel, que é próprio dos poderes judiciários nas democracias consolidadas, que é de expansão e de centralismo. Mas, mesmo esse centralismo deve levar em conta que os administradores públicos, os que foram eleitos, têm que ter a missão central de distribuir adequadamente os recursos da saúde na aquisição de medicamentos, na prestação de serviços de saúde, como concebeu o constituinte ao criar o SUS".

Velten afirmou também que o amplo debate é de suma relevância, para que as melhores ideias e soluções sejam discutidas e o Judiciário continue cumprindo seu papel de entrega da prestação jurisdicional de forma adequada e em tempo razoável. "O Poder Judiciário, obviamente, sempre que provocado, naquelas hipóteses de omissões do poder central, vai continuar atuando", garantiu o presidente do TJMA.

O encontro reuniu, presencialmente pela primeira vez, os membros do Comitê Estadual da Saúde. Também estavam presentes na reunião, o vice-presidente do TJMA, desembargador Ricardo Duailibe; o corregedor-geral

da Justiça, desembargador Froz Sobrinho; o desembargador Raimundo Bogéa; o secretário de Estado da Saúde, Thiago Fernandes; o procurador-geral adjunto do Estado para assuntos judiciais, Lucas Pereira (representando o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia), o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Holídice Barros.

Além dos citados, juízes e juízas, defensores e defensoras públicas, secretários do Estado e do Município, procuradores do Estado e do Município, promotores de Justiça, advogados, representantes da Vigilância Sanitária, do Núcleo Técnico de Apoio do Judiciário (Natjus), do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e do Ministério da Saúde.

COMO FUNCIONA NA PRÁTICA

Na prática, caberá à Defensoria Pública do Estado (DPE) realizar o atendimento inicial, quando verificará se a parte tem poucos recursos financeiros (se é hipossuficiente). O paciente deverá estar portando laudo médico e receitas emitidos por profissional habilitado vinculado ao SUS, com especificação do medicamento, exame, cirurgia ou insumo.

A partir daí, o paciente é encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde (SES) ou Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a depender da competência, para análise técnica do pedido, com resposta em dez dias. As secretarias de saúde prestarão informações se o medicamento, exame, cirurgia ou insumo são incorporados ao SUS e, caso não seja, abrirá um processo de compra, informando a DPE.

Diante das informações, a DPE orientará o paciente sobre a disponibilidade do medicamento, exame, cirurgia ou insumo alternativos, se assim for, solicitando à SES e Semus (sendo de interesse das partes) a comunicação do agendamento da consulta em dez dias.

O QUE CABE AO TJMA

Por meio do Núcleo de Apoio Técnico para as Demandas de Saúde (Natjus), o TJMA emitirá, anualmente, as notas técnicas para os dez medicamentos, procedimentos e insumos mais demandados judicialmente, indicando alternativas terapêuticas, entre outras orientações. As notas contém um parecer técnico de profissionais de saúde para subsidiar as decisões da Justiça.

Disponibilizar salas dos centros de conciliação (Cejusc´s) instalados na capital e interior do Maranhão, para realização de audiências preliminares e em fase pré-processual para demandas que tratem de saúde, a serem intermediadas pela DPE e referidas secretarias de saúde.

COMPETÊNCIAS DO EXECUTIVO

As secretarias de saúde do Executivo Estadual e Municipal deverão, a cada doze meses, separadamente, fornecer a lista dos dez medicamentos, procedimentos e insumos mais judicializados para emissão ou disponibilização das notas técnicas.

Além disso, assegurar a entrega dos medicamentos, a realização dos exames e dos procedimentos médicos e cirúrgicos que forem encaminhados pela “Câmara Pública de Conciliação” ou a apresentação das justificativas de impossibilidade do pleito, entre outras responsabilidades dispostas no documento.

A Procuradoria Geral do Estado deverá designar procuradores e assessores para atuarem em conjunto na solução das demandas e prestar orientações jurídicas à SES e Semus, quando necessário. (Agência TJMA de Notícias).

FacebookTwitterPinterestWhatsAppEmailMessengerOutlook.comSkypePrint

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
23/08/2022 - BLOG PAULO ROBERTO
POSITIVA
Coordenadoria dos Juizados visita unidades em Pinheiro

Coordenadoria dos Juizados visita unidades em Pinheiro

A juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Andréa Furtado Perlmutter Lago, realizou uma visita ao Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro e à Turma Recursal Cível e Criminal de Pinheiro. Na oportunidade, a magistrada, acompanhada de uma equipe, conversou com o juiz que funciona na unidade, com servidores, bem como verificou as instalações das unidades e a funcionalidade. A passagem por Pinheiro integra uma agenda de visitas às unidades, com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional.

O Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro tem como juíza titular Tereza Cristina Franco Palhares Nina, que exerce, atualmente, a função de Coordenadora de Planejamento da CGJ, mas não está afastada de suas atribuições no JECC. O juiz que está funcionando na unidade, auxiliando a magistrada titular, é Carlos Alberto Matos Brito, titular da 3ª Vara. As unidades funcionam no Fórum de Pinheiro. Conforme informações da equipe da Coordenação dos Juizados, este foi um dos entraves observados, haja vista a quantidade de unidades funcionando no prédio que abriga o fórum. De todo modo, as instalações das duas unidades foram consideradas satisfatórias.

A equipe já visitou os juizados e a Turma Recursal de Imperatriz. Visitas semelhantes estão agendadas para setembro, nas unidades de Bacabal, Chapadinha, Presidente Dutra. Durante essas visitas, não há verificação processual, mas tão somente observar ‘in loco’ as necessidades específicas de cada juizado ou turma. Ao final, um relatório deverá ser elaborado ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, como subsídios para promover melhorias nas condições estruturais e de trabalho, se for o caso, e, consequentemente, oferecer melhor serviço à população.

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, órgão de planejamento e execução da Administração Superior do Tribunal de Justiça, é composto por uma coordenação e uma secretaria. Ao juiz coordenador dos juizados especiais cíveis e criminais compete exercer a coordenação administrativa dos juizados especiais e turmas recursais, determinando a execução das deliberações do Conselho, da Corregedoria-Geral da Justiça e do Tribunal de Justiça no âmbito dos juizados especiais e turmas recursais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/08/2022 - SITE JORNAL ITAQUI BACANGA
NEUTRA
Acusado de associação criminosa, Lahésio movimentou R$ 44 milhões, aponta investigação

Acusado de associação criminosa, Lahésio movimentou R$ 44 milhões, aponta investigação

Bonfim é acusado de fraude em licitação, associação criminosa e armazenamento irregular de combustível e é réu em uma ação penal que tramita na Justiça.

Paladino da moralidade na frente das câmeras, o candidato ao governo do Maranhão, Lahésio Bonfim (PCS) é investigado por encabeçar um grande esquema de associação criminosa, quando ainda era prefeito da pequena cidade de São Pedro dos Crentes, interior do Maranhão. Segundo as investigações da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), vinculada a Polícia Civil, o ex-gestor movimentou cerca de R$ 44 milhões, montante, que segundo documentos divulgados pelo site Atual 7, são referentes ao período de 1° de janeiro de 2018 a 32 de dezembro de 2019.

Por se tratar de um prefeito à época, portanto, tinha foro especial, as informações vieram à tona, após a retirada dos sigilos bancário e fiscal autorizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e levantamento pelo laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil.

Bonfim é acusado de fraude em licitação, associação criminosa e armazenamento irregular de combustível e é réu em uma ação penal que tramita na Justiça. Na sua declaração de bens de 2022, o candidato do PSC informou ter um patrimônio avaliado em R$ 4, 6 milhões, dividido entre casas, fazendas, participações societárias, que segundo o postulante ao Palácio dos Leões são fruto de anos de trabalho como médico. Com base em comparação, em 2008, quando disputou a primeira eleição, Lahésio disse ter apenas R$ 156 mil em patrimônio.

Após a quebra de sigilo, foi possível verificar que o ex-prefeito seria o sócio oculto da empresa contratada pela prefeitura que ele comandava para fornecer combustíveis. Além disso, há fortes indícios de movimentações milionárias, que envolvem transferências entre Lahésio Bonfim e outros alvos da investigação policial. Entre as atividades apuradas, há movimentações mensais, o que reforça a suspeita.

Em julho de 2020, a Secoor cumpriu mandados de busca e apreensão na prefeitura de São Pedro dos Crentes, que apreendeu documentos que levaram o Ministério Público do Maranhão a denunciar Lahésio Bonfim, Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thayssa Costa Silva Rodrigues, apontadas como proprietárias do Auto Posto Fortaleza, uma das empresas que venceu a licitação suspeita de fraude, a qual o ex-prefeito seria o sócio oculto.

Viraram réus João Batista dos Santos Coutinho, dono da Andrade e Coutinho, outra empresa vencedora de licitação com indícios de irregularidade e pessoa próxima a Bonfim e também Celsivan dos Santos Jorge, presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) de São Pedro dos Crentes quando Lahésio Bonfim era prefeito do município.

A defesa das ‘sócias’ do auto posto entraram com habeas corpus no Tribunal de Justiça do Estado, com objetivo de suspender a ação penal 0802090-45.2022.8.10.0026, que tramita sob sigilo na 4ª Vara da Comarca de Balsas. O pedido, porém, foi negado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - POSSE
23/08/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Judiciário dá posse a juíza da 3ª Vara da Mulher e juiz de Morros

Judiciário dá posse a juíza da 3ª Vara da Mulher e juiz de Morros

23/08/2022 02:05:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão deu posse, nesta segunda-feira (22), à juíza Samira Barros Heluy, no cargo de titular da 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha. Em ato conjunto, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, também empossou o juiz Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, novo titular da Comarca de Morros.

Paulo Velten enfatizou que o Tribunal de Justiça tem se empenhado muito em fazer o melhor e dado uma atenção extraordinária para a criação de unidades estratégicas, dentre elas a 3ª Vara da Mulher, que atende à pressão de uma demanda da sociedade.

O presidente do TJMA enalteceu o histórico de trabalho dedicado e compromissado da juíza Samira Heluy e o papel do Judiciário maranhense no combate à violência contra a mulher. "Vamos continuar fazendo aqui tudo que for possível para eliminar essa chaga da nossa sociedade", frisou Paulo Velten.

O desembargador também registrou a postura do juiz Ricardo Moyses. "Saiba, Ricardo, que nós temos olhos também para juízes com o seu perfil. Juízes que, discretos, têm revelado também um compromisso forte com o Poder Judiciário".

EXPERIÊNCIA

A juíza Samira Heluy foi removida, a pedido, pelor critério de antiguidade, da Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Termo Judiciário de São José de Ribamar, onde atuava desde julho de 2020.

Para a magistrada, a experiência em São José de Ribamar vai ajudar em sua atuação na nova unidade. "A nossa proposta, inclusive, é de que, na medida do possível, a gente possa dar mais celeridade aos julgamentos, para que não ocorra extinção da punibilidade pela prescrição", destacou a juíza.

Já o juiz Ricardo Moyses foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento, da Comarca de Humberto de Campos para a Comarca de Morros, ambas de entrância inicial. As decisões que aprovaram as remoções do juiz e da juíza foram tomadas na sessão administrativa do Órgão Especial do TJMA, no dia 17 de agosto passado.

Ricardo Moyses acredita que a mudança para Morros representa a continuidade de um aprendizado, por haver trabalhado em unidades com peculiaridades e aspectos regionais diferentes. "Eu espero, efetivamente, contribuir com a Comarca de Morros. Recebo uma comarca muito bem saneada pelo trabalho da doutora Adriana Chaves, uma comarca na qual eu sei que vou desempenhar um bom trabalho", resumiu.

PRESTIGIADA

A solenidade realizada no gabinete da Presidência contou com a presença dos desembargadores Froz Sobrinho (corregedor-geral da Justiça) e Ronaldo Maciel, e foi prestigiada por várias autoridades que atuam na prevenção e combate à violência contra a mulher, magistradas, magistrados, além de familiares de Samira Heluy, dentre eles sua mãe, a procuradora de Justiça e professora aposentada, também advogada e ex-deputada estadual, Helena Heluy; a irmã, juíza Lúcia Helena Heluy; e os irmãos, juiz José Ribamar Heluy Junior e o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, José Antonio Heluy, além das filhas da juíza empossada.

A juíza relatou toda a sua trajetória na magistratura, com destaque para a atuação na Comarca de São José de Ribamar, a que atribuiu nota 10, tanto em relação à estrutura física quanto ao corpo de funcionários.

Samira Heluy relembrou o engajamento do seu pai e da sua mãe em movimentos sociais, na defesa da moradia, dos direitos humanos, numa época em que ela, os irmãos e irmãs eram crianças e adolescentes.

PROTOCOLO QUEBRADO

O presidente Paulo Velten quebrou o protocolo para conceder a palavra a sua ex-professora, Helena Heluy, a quem considera, mais do que uma referência de docente, uma pessoa engajada com as causas humanitárias, e falou da honra de tê-la na solenidade de posse da filha.

"É um momento de emoção mesmo, elevada não sei a que potência", revelou Helena Heluy, na posse da filha caçula, demonstrando satisfação de estar também na presença de um ex-aluno que é presidente da Corte de Justiça.

NOVA VARA

Por meio da Resolução 66/2022, o Poder Judiciário transformou a 1ª Vara do Tribunal do Júri na 3ª Vara Mulher, em funcionamento desde o mês de junho, no Fórum de São Luís, com competência para processar e julgar crimes praticados contra mulher em situação de violência doméstica e familiar na forma que trata a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), com exceção dos crimes de competência do Tribunal do Júri e habeas corpus. Estava respondendo pela unidade a juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira.

Também participaram da solenidade, a secretária de Estado da Mulher, Célia Salazar; a diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena; a delegada titular do Departamento de Feminicídio, Wanda Moura; representantes do Ministério Público, além da vice-presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juíza Suely Feitosa, para quem o juiz e a juíza que tomaram posse são excelentes magistrados